PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2012, LUIZ CARLOS VIEIRA para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, CC-4, da Administração Regional de Itacoatiara, em vaga decorrente da exoneração de Kariny Malaquias Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 1336/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Designa Francisco Lemos Barbosa, Francisco Jorge Vieira Freitas e Luiz Antonio da Silva para constituírem Inquérito Administrativo Disciplinar, em que é indiciada a servidora Adriana Monteiro Mello R. e Silva, matrícula nº 233.068-6, ref. ao proc. nº 210/3606/2012 (Portaria nº 164/2012).

Subsecretaria de Gestão de Pessoal e de Pagamento Despachos da Subsecretária

Mudança de Categoria – Deferido 20/3020/2012- Nelson de Azeredo Coutinho Neto

Contagem de Licença Especial em Dobro – Deferido 20/2930/2012 – Sandra Gama de Barros

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho da Secretária
30/21811/2012 – Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro – Indefiro o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, inscrição nº 008838-5.

Corrigenda

blicação do dia 12/09/2012, Despacho da Secretária, Processo nº

30/25485/2011 onde se lê: do exercício de 2012, leia-se: do exercício de 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Autoriza a interdição, a critério da supervisão operacional, da Av. Visconde do Rio Branco. no trecho entre a Concha Acústica e a R. Alexandre Moura, no dia 16/09/2012, das 13h às 23h, devido a realização de evento social, "Carnafacul Niterói", proc. N° 510/4186/2012 (Portaria n° 350/2012).

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, na qualidade de O secretario municipal de Selviços Publicos, Transito e Transportes, ha qualidade de Autoridade de Trânsito e no uso de suas atribuições legais previstas nos artigo 21 e 24 da Lei Federal nº 9503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando a Resolução Conjunta SSPTT/SMSCOU nº 01/2011;
Considerando a Portaria SSPTT nº 448/2011 que designou Guardas Municipais, publicada em 30 de dezembro de 2011;

Considerando o Ofício SMSCOU nº 427/2012

Art. 1° - Descrendenciar os Guardas Municipais abaixo relacionados da função de Agente

da Autoridade de Trânsito a contar de 04/09/2012: Fábio Barbosa de Almeida, matrícula nº 235.431-4; Flávio Pereira do Nascimento, matrícula nº 235.943-8.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Portaria n° 351/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

	CLASSIFICADOS 1ª LISTAGEM
Nº Insc.	ARTISTA PLASTICO 1ª LISTAGEM
056	MARKO GAZOS FASANO
066	JOSÉ DE RIBAMAR G. GOMES
078	GUSTAVO FELIPE S. SERRA
087	LUIZ GUILHERME DA C. RIBEIRO
104	ALMERINDA PINHEIRO T. RIBEIRO
125	ALCY VIANNA PERES
128	EMANOEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
170	POLYANA DIAS SILY
177	ANA PAULA DE B. SÁ GUERREIRO
178	SELLY MACEDO DE ARAUJO
232	CAIO FRANCO DA GAMA
236	PAULO JOSÉ FERREIRA
OBS.:	ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS CLASSIFICADOS NA 1º LISTAGEM COMPARECER AO CAMPO DE SÃO BENTO NO DIA 15/09 ÀS 10H- ATRÁS DA BARRACA 145.
	ASSUNTO: BARRACAS E PAINÉIS DE EXPOSIÇÃO PRAZO DE EXPOSIÇÃO: 45 DIAS

EXPOSIÇÃO PRAZO DE EXPOSIÇÃO: 45 DIAS Expediente Omitido no D.O. do dia 12/09/2012

A Secretaria Municipal de Urbanismo, SMU, CNPJ: 28.521.748/0001-59, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade do Município de Niterói – SMARHS, através do processo nº 250/000883/2012, a Licença Ambiental Municipal de Instalação – LAM-I nº 132/2012, esta licença é válida até 11 de setembro de 2014, Niterói, 11 de setembro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução CMAS n°. 29/12

Dispõe sobre deliberação da Reunião Extraordinária do dia 22/08/2012, do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei

O Conseino Municipal de Assistencia Social, no uso das anibulções que ne contere a Lei nº 1.549/96, sob a presidência da Sra. Arlette Ângelo Maia Teixeira, resolve:

Art. 1º - Tomar ciência do Processo nº 90/0436/12 – Aquisição de Material referente ao Convênio 750162/2010/ NAS/MDS. Parte do processo foi executada. Sendo Permanente:

Valor: R\$ 516.725,68 (quinhentos e dezesseis mil e setecentos e vinte cinco reais e sessenta e oito centavos) e Consumo: Valor: R\$ 22.554,50 (vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Aprovar o **Processo nº 90/1039/12 Capacitação Operacionalização do Sinconv**

(III), participação da Sra. Andréa do Nascimento, representante do setor financeiro da SMAS, sendo o valor total: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Aprovar o Processo nº 510/3276/12 (Casa de Passagem de Meninas – 1ª Medição), no valor R\$ 48.359,84 (quarenta e oito mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e Processo nº 510/3276/12 (Casa de Passagem de Meninas – 2ª Medição), no valor R\$ 30.349.77 (trinta mil e trezentos e quarenta e nove reais e

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Ato do Presidente

Ato do Presidente

Contratação da Empresa especializada, URBI NETWORK LTDA., referente a instalação e restauração da infra — estrutura da rede ethernet e interconexão de dados através de cabos UTP para esta Fundação Pública; Valor global: R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), Nota de Empenho nº 12/0397, Programa de Trabalho 4141.13.122.0001.2250, natureza da despesa 3.3.90.39.00 e Fonte 108; Prazo de execução: 90 (noventa) dias a contar de 11/09/2012; Processo Administrativo nº 220/0623/2012, Licitação — modalidade Convite nº 016/2012 e Ordem de Execução de Serviços nº 018/2012, na forma do Artigo 22, inciso III, § 3º c/c artigo 23, inciso II, "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Despacho do Presidente

Deferido Averbação da Licença Especial

Proc.220/0803/12- Elizabeth Franco Salles

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/12 OBJETO: Serviços de Urbanização na comunidade do Capim Melado compreendendo

construção de quadra, praça, creche, melhorias habitacionais, recuperação de área degradada e contenção, no Município de Niterói. **DATA, HORA E LOCAL**: Dia 17 degradada e contenção, no Municipio de Niterol. DATA, HORA E LOCAL: DIA 17 (dezessete) de outubro de 2012, às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL, suas condições específicas e os anexos que o integram, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e a minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos seguintes sites: www.niteroi.rj.qov.br ou www.imprensa.niteroi.rj.qov.br O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da pela CPL. (21) 2622-2006. Niterói. 12 de setembro de 2012. José Roberto V. Mocarzel p/Presidente da EMUSA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Atos do Controlador Geral PORTARIA № 006/CGM/2012

Designa, a contar de 09.08.12, os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida no item II do voto do Conselheiro-Relator, às fls. 360 do Proc. TCE/RJ nº 224.562-6/05, visando à apuração dos fatos inerentes ao Convênio nº

RONALDO CARVALHO CARDOSO - Matr.: 239.509-0 (Coordenador)
CELSO ALVES DE OLIVEIRA - Matr.: 238.305-5
PORTARIA Nº 007/CGM/2012

Designa, a contar de 09.08.2012, os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 dias, à DETERMINAÇÃO contida no item III do voto do Conselheiro-Relator, às fls. 314/315 do Proc. TCE/RJ nº 217.026-1/05, visando à apuração dos fatos inerentes ao Convênio nº 205/05

RONALDO CARVALHO CARDOSO - Matr.: 239.509-0 (Coordenador)

CELSO ALVES DE OLIVEIRA - Matr.: 238.305-5

PORTARIA Nº 008/CGM/2012

Designa os servidores abaixo identificados para comporem Comissão de Tomada de Contas Especial, tendo como objetivo atender, no prazo de 60 días, à DETERMINAÇÃO contida no voto do Conselheiro-Relator, às fls. 88 do Proc. TCE/RJ nº 215.320-6/11, referente à prestação de contas de bens patrimoniais da Fundação Municipal de Educação do exercício 2010

IVAN RAMOS DOS SANTOS - Matr.: 239.553-0 (Coordenador) ROBERTO PAULO DE CARVALHO - Matr.: 233.958-7

EDMARA MENDONÇA – Matr.: 240.072-3